



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 3584/2024

TORNA-SE SEM EFEITO O DECRETO Nº 3582/2024 DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2024, QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **EVALDO DUARTE ANTONIO**, no uso de suas competências e atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito o decreto nº 3582/2024 do dia 03 de setembro de 2024, que Nomeia o Conselho Municipal de Saúde, conforme Resoluções e Leis do Conselho Estadual e Nacional de Saúde, com os seguintes integrantes:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

PODER EXECUTIVO

- Maria Aparecida Alvernaz Thomazetto – Titular
- Daielli Gomes da Silva – Suplente
- Elisangela Pereira Dos Santos – Titular

TRABALHADORES DA SAÚDE

- Julio Cezar Alves de Andrade – Titular
- Zelia de Souza Constancio – Suplente
- Aline de Almeida Barbosa - Titular

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS MIGRANTES

- Eli Santos Souza – Titular
- Gláuciana Dos Santos – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

09 SET. 2024 - 16 SET. 2024
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6749/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

09 SET. 2024 - 16 SET. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

- Sandra Mara Campagnolli Santos – Titular
- Kellen Cano Queiroga – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MIRANTE DA SERRA

- Maria de Jesus Souza – Titular
- Sebastião Tavares dos Passos – Suplente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – SINDISMIR

- Eremita Ferreira dos Santos – Titular
- Nivaldo Mariano de Oliveira – Suplente

Art. 2º Os Conselheiros cumprirão mandato de 03 (três) anos, a partir da data da publicação do Decreto de Nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposição ao contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mirante da Serra, 06 de Setembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

09 SET. 2024 - 16 SET. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
F. 02/49/2022

MARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

09 SET. 2024 - 16 SET. 2024

DUPPLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23